



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

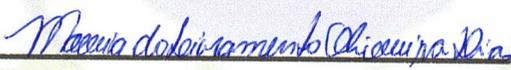
**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 66 /2021**  
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

A Vereadora signatária que este subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que seja feito estudos de viabilidade, para que sejam fixadas placas de advertência sobre o risco de afogamentos, em pontos estratégicos do rio Coreaú.

**JUSTIFICATIVA**

Trago essa indicação no sentido de contribuir na preservação da vida e segurança de todos. Pois somos cientes que vários acidentes, e tragédias de afogamentos já ocorreram em nosso rio Coreaú ao longo dos anos, e trago essa indicação com o objetivo de alertar os banhistas e moradores, sobre o risco de afogamentos, principalmente por estarmos entrando no período chuvoso, para que assim possamos conscientizar todos para que evitem locais profundos, e locais com fortes correntezas.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 02, de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS**  
**VEREADORA-PSB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
Recbido em: 02/02/2021  
Horas: 11:00hs.  
